AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2022.2534 Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias		F		F40 000 00	
	3	5	100	510.000,00	,
SUBTOTAL			100	510.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.999.0909.9019 Reserva de Contingência	3	F	100	0,00	510.000,00
SUBTOTAL		1	100	0,00	,
				5,55	
TOTAL			100	1.277.000,00	1.277.000,00
TOTAL			112	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				2.277.000,00	2.277.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se, por incorreção o Decreto "O" nº 058/2019, de 8 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.938, de 9 de julho de 2019, pág. 2, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

8 de julho de 2019

LEIA-SE:

5 de julho de 2019

Campo Grande, 15 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO GOVERNADOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do \S 6°, art. 26, do Decreto Estadual nº 14.360 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Ratificar a Deliberação nº 19, de 10 de julho de 2019 do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (CGPPP), que aprovou o grau de aproveitamento dos estudos e a modelagem definitiva do Projeto de Concessão Comum da Rodovia MS-306, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 02/2017, Processo Administrativo nº 57/005717/2017.

Campo Grande, 12 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado



